



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

Diretor-Geral: AGYL CASTRO

ANO LXXI — 73.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.831

BELEM — QUARTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 1962

DECRETO N. 3953 — DE 23 DE ABRIL DE 1962.

Estabelece normas de intervenção na Loteria do Estado do Pará e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1.º Ficam afastados, a pedido e nos termos dos Arts. 10 e 11 do Decreto n. 1.579 de 4 de novembro de 1954, pelo prazo necessário à apuração das irregularidades constatadas por ocasião do sorteio do dia 19 de abril de 1962, os membros da Junta Administrativa da Loteria do Estado do Pará.

Art. 2.º A intervenção de que trata o presente Decreto se fará sentir com o objetivo de apurar os fatos irregulares mencionados, para o que o interventor usará de amplos poderes, inclusive para atuar judicialmente, promover a apuração de responsabilidades e, se julgar conveniente, solicitar a decretação de prisão administrativa dos implicados contra os quais houver indícios veementes de culpa.

Art. 3.º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1962.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Raimundo Martins Viana  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

PORTEIRA N. 107 — DE 23 DE ABRIL DE 1962.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Designar, nos termos do art. 10, e seus incisos, do Decreto n. 1.579, de 4 de Novembro de 1954, atendendo à solicitação formulada coletivamente pela Junta Administrativa, o senhor Joel Vitor de Oliveira para operar junto à Loteria do Estado, como interventor do Governo da apuração de irregularidades desenroladas por ocasião da extração do dia 19 do mês em curso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1962.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

## GOVERNO DO ESTADO

### GOVERNADOR:

Doutor AURÉLIO CORRÊA DO CARMÓ

### VICE-GOVERNADOR:

Dr. NEWTON MIRANDA

### SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Sr. JOSÉ GOMES QUARESMA

Respondendo pelo expediente.

### SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. RAIMUNDO MARTINS VIANA

### SECRETARIO DE FINANÇAS:

Dr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

respondendo pelo expediente

### SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA:

Dr. PEDRO VALLINOTO

### SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS:

Eng. ANTONIO DIAS VIEIRA

### SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Dr. RAIMUNDO MARTINS VIANA

Respondendo pelo expediente

### SECRETARIO DE PRODUÇÃO:

Sr. TIBIRICA DE MENEZES MAIA

### SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Dr. EVANDRO RODRIGUES DO CARMÓ

### DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO:

Sr. CAVALEIRO DE MACEDO

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

#### DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Sebastião Freitas Filho, para exercer em substituição do cargo em comissão de Oficial de Adjunto de Promotor Público do Interior com lotação em Salvaterra, Térmo da Comarca de Soure, criado pela Lei n. 2.460, de 29/12/1961.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1962.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMÓ

Governador do Estado

José Gomes Quaresma

Secretário de Estado do Governo

### SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

#### DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Salomão Matos, para exercer, interinamente, o cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior com lotação em Salvaterra, Térmo da Comarca de Soure, criado pela Lei n. 2.460, de 29/12/1961.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1962.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMÓ

Governador do Estado

Raimundo Martins Viana

Secretário de Estado do Interior e Justiça

#### DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do art. 2.º da Lei n. 2.387, de 16 de Setembro de 1961, o bacharel Octávio Augusto de Bastos Meira, para integrar o Conselho de Política do Desenvolvimento Econômico do Pará, como representante do Banco do Estado do Pará S/A.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1962.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMÓ

Governador do Estado

Raimundo Martins Viana

Secretário de Estado do Interior e Justiça

#### DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do art. 2.º da Lei n. 2.387, de 16 de Setembro de 1961, o agrônomo José de Ribamar Ferreira dos Santos, Secretário de Estado de Produção, para integrar o Conselho de Política do Desenvolvimento Econômico do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1962.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMÓ

Governador do Estado

Raimundo Martins Viana

Secretário de Estado do Interior e Justiça

#### DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do art. 2.º da Lei n. 2.387, de 16 de Setembro de 1961, o doutor Henry Checchia-Kaiath, representante do Estado do Pará, na Comissão de Planejamento da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, para integrar o Conselho de Política do Desenvolvimento Econômico do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1962.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMÓ

Governador do Estado

Raimundo Martins Viana

Secretário de Interior e Justiça

#### DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do art. 2.º da Lei n. 2.387, de 16 de Setembro de 1961, José Raimundo Vieira da Rocha, para integrar o Conselho de Política do Desenvolvimento do Pará, como representante da Federação das Colônias de Pescadores do Pará.

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

Redação, Administração e Oficinas:  
Avenida Almirante Barroso, 349 — Fone: 9998

Diretor — Sr. ACYR CASTRO  
Secretário — Sr. AUGUSTO SOARES

Redator — Sr. MOACIR DRAGO

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE****ASSINATURAS**

Número atrasado	12,00	PUBLICIDADES
Número avulso	10,00	1 pag. de contabilidade uma vez Cr\$ 4.000,00
Número atrasado	1.000,00	Por mais de duas (2) vezes
Semestral	Cr\$ 2.000,00	10% de abatimento.
Anual	Cr\$ 2.000,00	Por mais de cinco (5) vezes
		20% de abatimento.
<b>Estados e Municípios</b>		O centímetro por coluna no valor de Cr\$ 50,00.
Anual	Cr\$ 2.000,00	
Semestral	1.800,00	
do exemplar	10,00	
por ano		

**E X P E D I E N T E**

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, excetuando os sábados, em original datilografado em uma face do papel e deviamente autenticada, devendo as rasuras e emendas ser sempre ressalvadas, por quem de direito as reclamações nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito à Diretoria das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo, vinte e quatro (24) horas após a saída dos órgãos oficiais. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8 às 12,30) horas, n, excetuando os sábados, das quatorze (14) às dezenas (17) horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço, vão impressos o número da talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Diretor-Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1962.

AURELIO CORRÉA DO CARMO  
Governador do Estado  
Raymundo Martins Viana  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1962.

AURELIO CORRÉA DO CARMO  
Governador do Estado  
Raymundo Martins Viana  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

**DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1962**

O Governador do Estado: resolve nomear, nos termos do art. 2º da Lei n. 2.387, de 16 de Setembro de 1961, Zeferino Ferreira da Silva, para integrar o Conselho de Política do Desenvolvimento Econômico do Pará, como representante da Federação dos Trabalhadores na Indústria do Estado do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1962.

AURELIO CORRÉA DO CARMO  
Governador do Estado  
Raymundo Martins Viana  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

**DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1962**

O Governador do Estado: resolve nomear, nos termos do art. 2º da Lei n. 2.387, de 16 de Setembro de 1961, o bacharel Paulo Bentes de Carvalho, para integrar o Conselho de Política do Desenvolvimento Econômico do Pará, como representante da Federação das Associações Rurais do Estado do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1962.

AURELIO CORRÉA DO CARMO  
Governador do Estado  
Raymundo Martins Viana  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

**DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1962**

O Governador do Estado: resolve nomear, nos termos do art. 2º da Lei n. 2.387, de 16 de Setembro de 1961, o bacharel Raimundo Martins Viana, Secretário do Interior e Justiça, para integrar o Conselho de Política do Desenvolvimento Econômico do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1962.

AURELIO CORRÉA DO CARMO  
Governador do Estado  
Raymundo Martins Viana  
Secretário do Interior e Justiça

**DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962**

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Rose-May Magno Patriarcha, do cargo de professor de 3.ª entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário. Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1962.

AURELIO CORRÉA DO CARMO  
Governador do Estado  
Antônio Gomes Moreira Junior  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962**

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Teodora da Costa, do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único. Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1962.

AURELIO CORRÉA DO CARMO  
Governador do Estado  
Antônio Gomes Moreira Junior  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962**

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo Lima Gama, para exercer, interinamente, o cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior com lotação em Santa Cruz do Arari, Termo da Comarca de Ponta de Pedras, criado pela Lei n. 2460 de 26/12/1961. Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1962.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO  
Governador do Estado, em exercício  
Raymundo Martins Viana  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

**DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1962**

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Dolores Fernandes, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, padrão E, do Quadro Único, lotado no Conservatório Carlos Gomes, vago com a exoneração a pedido, de Maria Agostinha Oliveira Rodrigues. Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1962.

AURELIO CORRÉA DO CARMO  
Governador do Estado  
Antônio Gomes Moreira Junior  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962**

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Coraci de Sousa Rodrigues, do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único. Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1962.

AURELIO CORRÉA DO CARMO  
Governador do Estado  
Antônio Gomes Moreira Junior  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962**

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria José Viana Cardoso, do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único. Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1962.

AURELIO CORRÉA DO CARMO  
Governador do Estado  
Antônio Gomes Moreira Junior  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962**

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Alice Pereira da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário. Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1962.

AURELIO CORRÉA DO CARMO  
Governador do Estado  
Antônio Gomes Moreira Junior  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962**

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Antônio Gomes Moreira Junior, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário. Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1962.

AURELIO CORRÉA DO CARMO  
Governador do Estado  
Antônio Gomes Moreira Junior  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962**

1953, Juraci Farias Teixeira, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1962.  
AURELIO CORRÉA DO CARMO  
Governador do Estado  
Antônio Gomes Moreira Junior  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

#### DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria José Viana Cardoso, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2.ª entrância, padrão D, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1962.  
AURELIO CORRÉA DO CARMO  
Governador do Estado  
Antônio Gomes Moreira Junior  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

#### DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Coraci de Sousa Rodrigues, para exercer, efetivamente, o cargo de professor de 3.ª entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1962.  
AURELIO CORRÉA DO CARMO  
Governador do Estado  
Antônio Gomes Moreira Junior  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

#### DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Noeme Monte Marques, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3.ª entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1962.  
AURELIO CORRÉA DO CARMO  
Governador do Estado  
Antônio Gomes Moreira Junior  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

#### DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Vera de Jesus Pinheiro, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2.ª entrância, padrão D, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1962.  
Dr. AURELIO CORRÉA DO CARMO  
Governador do Estado  
Antônio Gomes Moreira Junior  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

#### DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Jeruzalina Reis, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1962.  
AURELIO CORRÉA DO CARMO  
Governador do Estado  
Antônio Gomes Moreira Junior  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

#### DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Libia Couto, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2.ª entrância, padrão D, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1962.  
AURELIO CORRÉA DO CARMO  
Governador do Estado  
Antônio Gomes Moreira Junior  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

#### DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da

Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Lidia Vieira da Silva para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1962.  
AURELIO CORRÉA DO CARMO  
Governador do Estado  
Antônio Gomes Moreira Junior  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

#### DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 1.2 item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Marieta Rodrigues Barbosa, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1962.  
AURELIO CORRÉA DO CARMO  
Governador do Estado  
Antônio Gomes Moreira Junior  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

#### DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da

que resultem um menor ônus para a Fundação, reservando-se à administração a faculdade de preferir o menor preço global, motivo pelo qual as propostas deverão apresentar, também, essa forma em sua descrição.

Reserva-se à Fundação o direito de adquirir sómente uma parcela da quantidade proposta ou aproveitar o mesmo preço para aquisição de maior quantidade, não atingindo tal variação a mais de 50% num e outro caso.

Poderá a Fundação SESP reservar-se o direito de anular em todo ou em parte a presente concorrência, de acordo com o artigo 740 do R. G. C. P.

O pagamento será feito em processo normal na Seção de Contabilidade da Fundação SESP dentro de 120 dias a partir da data de entrega do material.

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, assinadas pelo responsável, em envelope fechado e endereçado ao Diretor da Fundação SESP (Concorrência n. 3/62), e serão abertas na presença dos interessados às 10:00 horas da manhã do dia 8 de maio de 1962, à rua Stº Antonio n. 237 — 3º andar — sala 307.

Os concorrentes cujas propostas não forem aceitas, poderão levantar as cauções de inscrição no dia imediato ao da abertura das propostas.

Adralindo Rodrigues da Costa  
Secretário  
(Ext. — 25, 26 e 30/4/62)

#### PRESIDENCIA DA REPÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA  
COMISSÃO EXECUTIVA DA RODOVIA BELÉM-BRASÍLIA  
(RODOBRÁS)

#### Concorrência Pública

#### EDITAL N. 1/62

Rodovia: "Bernardo Sayão" (Belém-Brasília).

Trêcho: Guamá-Itinga.

Sub-trêcho: km. 190 ao 240, zero no Guamá-Estado do Pará.

O Presidente da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília, neste Edital denominada "Rodobrás", torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 8 horas do dia 5 do mês de maio de 1962, na sede da "Rodobrás", à Avenida Nazaré, n. 405, na cidade de Belém, Estado do Pará, sob a Presidência do Eng. Oscar Dias Teixeira, concorrência pública para execução de trabalhos rodoviários adiante descritos, mediante as condições seguintes:

**I — PROPOSTAS**

1) Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma, individual ou social que satisfaça às condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo Único. Não serão tomadas em consideração propostas apresentadas por grupos de firmas ou consórcios.

2) A proposta e a documentação exigidas serão entregues ao Presidente da Concorrência acima referida no local fixado para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira, além da Razão Social, os dizeres "Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) — Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás) — Concorrência Pública — Edital n. 1/62", o primeiro com o sub-título "Proposta", e o segundo com o sub-título "Documentação".

3) Conterá a proposta:

a) Nome da proponente, residência ou sede, suas características e identificação "individual ou social".

b) Declaração expressa de aceitação das condições deste Edital.

c) Acréscimo ou redução em porcentagem única e global sob os preços constantes da Tabela de Preços do D.N.E.R., para serviços de Terraplenagem em Geral, aprovada pelo Conselho Executivo em reunião realizada em 7 de Junho de 1961, considerando-se para a fixação de preços de escavação, cargas e transportes de solos a ocorrência de uma distância de transporte mínima de 0,640 km.;

d) A Juízo do Presidente da Concorrência poderá ser exigido o reconhecimento da firma do signatário ou responsável pela proposta por Tabelião do Estado do Pará.

4) A proposta será apresentada em papel tipo almanaque ou carta, datilografadas em três (3) vias, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

5) Deverá ser apresentada a seguinte documentação:

a) Carteira de identidade do responsável pela firma e signatário da proposta;

b) Carteira profissional devidamente registrada no CREA do Engenheiro responsável pela firma na execução da obra, bem como certidão de registro da firma e prova de quitação de ambos com o CREA.;

c) Provas de quitação com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal (certidões);

d) Provas de cumprimento das legislações civil, comercial e trabalhistas vigentes (contratos sociais lei 2/3, certidões negativas de protesto, impôsto sindical, relativamente aos empregadores, empregados e responsáveis técnicos, atestados a que se refere o Decreto n. 50.423, de 8 de Abril de 1961);

e) Relação de equipamento mecânico de propriedade da proponente que será aplicado na execução dos serviços;

f) Certificado de recolhimento da caução;

g) Programa de trabalho, discriminando a produção média mensal, contendo o cronograma de aplicação no canteiro de trabalho, das diversas unidades do equipamento relacionadas pelo concorrente;

h) Certidão, expedida pelo DNER, no prazo máximo de 30 dias antes da data fixada neste Edital para recebimento da proposta, atestando se a firma realizou ou não obra para aquela entidade rodoviária federal, esclarecendo, em caso afirmativo, se a mesma é considerada idônea perante aquele Departamento;

i) Prova de que os responsáveis legais e técnicos pela firma votaram nas últimas eleições (artigo 38, parágrafo 1º, alínea C da Lei n. 2.550 de 25/7/55).

§ 1º A documentação poderá ser apresentada em fotocópia devidamente autenticada.

§ 2º Cada documento deverá estar selado na forma

da Lei.

§ 3º A juiz da Comissão, poderá ser permitida a regularização de faltas referentes à documentação até a hora do início da abertura das propostas.

**II — PROVAS DE CAPACIDADE**

6) A participação na concorrência depende de provas de capacidade técnica e financeira.

7) Para prova de capacidade financeira será exigido:

a) Que a firma tenha capital social registrado, igual ou superior a quarenta por cento (40%) do valôr inicialmente estimado para os serviços a adjudicar, no caso em que aquele valôr seja igual ou superior a cento e vinte milhões de cruzeiros (Cr\$ 120.000.000,00) e trinta por cento (30%) do valôr inicialmente estimado para os serviços a adjudicar no caso em que aquêle valôr seja inferior a cento e vinte milhões de cruzeiros (120.000.000,00);

b) que seja fornecido por estabelecimento bancário com capital igual ou superior a cem milhões de cruzeiros (Cr\$ 100.000.000,00) e sede ou agência em Belém, atestado de que a firma possua capacidade financeira para execução dos serviços a serem adjudicados.

8) Para a prova de capacidade técnica será exigido:

a) que a firma tenha executado para entidades públicas federais ou estaduais serviços de terraplenagem mecanizada, rodoviária, ferroviária ou aeroportuária, de volume igual ou superior a 500.000 (quinhentos mil) metros cúbicos, em 1960 igual ou inferior a 180 (cento e oitenta) dias, mediante ser considerada média no caso de serviços realizados em maior prazo;

b) que a firma possua equipamento mecânico disponível de sua propriedade, capaz de produzir o volume de serviço no prazo estipulado.

§ 1º A prova a que se refere a alínea "a", deste artigo será feita mediante apresentação de certidão ou atestado de entidade ou órgão de serviço público Federal ou Estadual relativamente a serviços direta e regularmente contratados com o órgão ou entidade referida.

§ 2º A prova de equipamento mecânico será feita mediante relação circunstanciada contendo indicação de marca, espécie, potência, capacidade, tipo, características, estado de conservação, relativamente a cada unidade e indicação do local em que se encontra para efeito de inspeção pela RODOBRÁS, deverá produzir dentro do prazo estabelecido o volume total do serviço, devendo ser igual ou equivalente em termos de potência em HP para o caso de máquinas e em quantidade e capacidade para o caso de veículos, conforme a discriminação seguinte:

— 6 tratores de potência (barra de tração) igual ou superior a 100 HP, equipados com lâmina;

— 6 moto-Scrapers de capacidade raza igual ou superior a 9 m<sup>3</sup>;

— 3 carregadeiras, equipadas com pás mecânicas;

— 2 moto-niveladoras de potência igual ou superior a 100 HP;

— 20 caminhões com capacidade de 3 m<sup>3</sup>. cada.

**III — CAUÇÃO**

9) A participação na concorrência depende do depósito de caução, na Tesouraria da SPVEA — RODOBRÁS, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicialmente estimado para o serviço a ser adjudicado, em moeda corrente do país ou em títulos de dívida pública Federal representados pelos respectivos valores nominais.

§ 1º O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente até às 12:00 horas do dia 2/5/62 e o competente certificado de recolhimento deverá ser incluído no envelope da documentação.

§ 2º Conhecidos os resultados da concorrência, e a ordem de classificação dos licitantes de acordo com o cri-

tério julgador deste edital, as cauções serão devolvidas mediante requerimento dos interessados exceção feita aos três primeiros colocados os quais poderão obter devolução de suas respectivas cauções depois de homologada a concorrência pela RODOBRÁS.

§ 3º A caução correspondente à firma declarada vencedora ficará em poder da RODOBRÁS para garantia da assinatura e fins de contrato.

§ 4º A caução inicial será reforçada durante o cumprimento do contrato, mediante o recolhimento no ato de pagamento da conta correspondente a cada avaliação ou saldo devedor da medição, da importância necessária a completar 10% (dez por cento), do valor do serviço contratado.

§ 5º A caução inicial e os respectivos reforços serão levantados depois de concluídos os serviços e recebida a obra pela RODOBRÁS. Em caso de rescisão de contrato e interrupção dos serviços, não serão devolvidas a caução inicial e os seus reforços, a menos que a rescisão e a paralisação dos serviços decorra de acordo com a RODOBRÁS ou de falência da firma.

#### IV — DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS — FORMA DE EXECUÇÃO E ANDAMENTO

10) Os serviços a executar situam-se na Rodovia "Bernardo Sayão" (Belém — Brasília), trecho Guamá — Itinga, sub-trecho: do km. 190 ao 240 zero no Guamá — Estado do Pará, compreendendo:

a) Terraplenagem mecânica correspondente a uma movimentação da ordem de 500.000 metros cúbicos (quinhetos mil metros cúbicos) de solos.

b) Serviços preliminares e complementares, compreendendo valetas, canais de derivação e similares, revestimentos primários.

c) Obras de arte correntes, de alvenaria, metálicas, de madeira e de concreto, inclusive drenos subterrâneos, bueiros, obras de arrimagem, enrocamento, pontilhões até 5 metros de vão livre e similares.

d) Melhoramento do leito estradal, com retificações em planta e perfil a critério da fiscalização.

e) Demais serviços não especificados, constantes da Tabela.

Parágrafo único. O volume acima consignado figura apenas como orientação para o objeto da presente concorrência não cabendo ao contratante a apresentação de qualquer recurso fundamentado na variação do citado volume que vize obter modificação da base de preços propostos.

11) Os serviços serão executados de acordo com as normas técnicas e especificações vigentes no DNER, respeitadas as condições deste edital e a proposta apresentada.

12) A proposta apresentará programa detalhado de produção mensal, média dos trabalhos, de modo a assegurar o andamento proporcional ao prazo previsto para a conclusão.

13) A proponente se obrigará a aplicar na obra o equipamento relacionado no parágrafo único do artigo 8, capítulo II, de conformidade com as exigências técnicas para o cumprimento do programa de que trata o número 12 deste edital, mais o que, a critério da RODOBRÁS, necessário seja para a perfeita execução da obra.

#### V — PRAZOS

14) O prazo para assinatura do contrato será de dez (10) dias consecutivos após a convocação para este fim expedida pela Presidência da RODOBRÁS sob pena de perda da caução inicial.

15) O prazo para início dos trabalhos fica fixado em 15 dias contados da data da expedição da primeira ordem de serviço.

16) O prazo para conclusão total dos trabalhos fica fixado em 300 dias consecutivos, contados da data do recebimento da 1.ª ordem de serviço.

17) A prorrogação dos prazos ficará a exclusivo critério da Presidência da RODOBRÁS, e sómente será possível nos seguintes casos:

a) Falta de elementos técnicos para execução de trabalhos quando o fornecimento deles couber a RODOBRÁS.

b) Período excepcional de chuvas.

c) Atrazo nas desapropriações das propriedades atingidas pelos trabalhos.

d) Ordem escrita da RODOBRÁS para paralisar ou restringir a execução dos serviços no interesse da administração.

e) Excesso em relação às quantidades de serviço previsto no artigo 10, capítulo 4º, do presente edital.

Parágrafo único. A prorrogação deverá ser requerida pelo empreiteiro e sómente até trinta (30) dias do término do prazo para conclusão dos serviços.

#### VI — PAGAMENTOS

18) Os pagamentos corresponderão:

a) Às medições parciais ou medição final dos serviços, procedidas nos mesmos moldes das instruções para o serviço de medição de obras rodoviárias a cargo do DNER.

b) As avaliações periódicas dos serviços executados não sendo permitido mais de duas avaliações antes de ser procedida uma medição.

#### VII — REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

19) Os serviços a serem contratados poderão ser reajustados de acordo com as normas de revisão de Preços de Contratos de Obras ou Serviços a cargo do Governo Federal objeto do Decreto 309 de 6 de dezembro de 1961.

#### VIII — VALOR E DOTAÇÃO

20) O valor aproximado atribuído aos serviços objeto do presente edital é de Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), correndo às expensas da dotação da verba relativa ao Crédito Especial objeto da Lei n. 3974 de 25 de outubro de 1961, publicada no DIÁRIO OFICIAL de 16/11/61.

Parágrafo único. Demonstrada tempestivamente a insuficiência do valor aproximado atribuído aos serviços objeto do presente edital, para conclusão do sub-trecho estabelecido no artigo 10, capítulo IV, ficará assegurado ao corrente vencedor, se lhe convier e a critério da RODOBRÁS, mediante aditamento ao contrato de empreitada original, o prosseguimento dos serviços, até a conclusão do sub-trecho referido, condicionando a disponibilidade de recursos financeiros próprios. No aditamento serão mantidas as condições do contrato de empreitada original.

#### IX — CONTRATO

21) A adjudicação dos serviços será efetuada mediante contrato de empreitada assinado na RODOBRÁS, observando as condições estipuladas neste edital e as que constam da respectiva minuta.

#### X — MULTAS

22) O contrato estabelecerá multas aplicáveis a critério da Presidência da RODOBRÁS, nos seguintes casos:

I — Por dia que exceder ao prazo da conclusão dos serviços Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

II — Quando os serviços não tiverem o andamento previsto sendo feito trimestralmente as verificações com exceções do primeiro trimestre; quando forem executados perfeitamente de acordo com o projeto, as normas técnicas e especificações vigentes na RODOBRÁS; quando os trabalhos de fiscalização dos serviços forem dificultados; quando a administração fôr inexatamente informada pelo contratante; quando o contrato fôr transferido a terceiros no todo ou em parte, sem prévia autorização da Presidência da RODOBRÁS — variáveis de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) a Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), conforme a gravidade da falta.

**XI — RESCISÃO**

23) — O contrato estabelecerá a respectiva rescisão, independentemente da interpelação judicial sem que o contratante tenha direito a indenização de qualquer espécie, quando o contratante:

- a) não cumprir qualquer das obrigações estipuladas;
- b) não recolher multas ou impostos dentro do prazo determinado;
- c) incorrer em multas por mais de duas das condições fixadas para aplicação;
- d) falar ou falecer (esta última aplicável à firma individual).

e) transferir o contrato a terceiros no todo ou em parte, sem prévia autorização da Presidência da RODOBRÁS.

24) — Estabelecerá, também, o contrato, a modalidade da rescisão por mútuo acordo atendendo à conveniência dos serviços e disponibilidades de recursos financeiros.

§ 1º A rescisão por mútuo acordo dará ao contratante o direito a receber da "RODOBRÁS":

- a) O valor dos serviços executados calculados em medida provisória.
- b) O valor das instalações efetuadas para cumprimento do contrato, descontadas as parcelas correspondentes a utilização dessas instalações, proporcionalmente aos serviços executados.

**XII—PROCESSOS E JULGAMENTOS DA CONCORRÊNCIA**

25) — À comissão de concorrência competirá:

- a) Verificar se as propostas atendem às condições estabelecidas neste edital.
- b) Examinar a documentação que as acompanha nos termos deste edital.
- c) Rejeitar as propostas que não satisfizerem as exigências deste edital, no todo ou em parte, e as que se fizem acompanhar da documentação deficiente ou incompleta.

d) Rubricar as propostas aceitas e oferecê-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato.

e) Lavrar ata circunstanciada da concorrência, lê-la, assiná-la e colher as assinaturas dos representantes dos concorrentes presentes ao ato.

f) Promover a publicação das propostas no "Diário Oficial" do Estado.

g) Organizar o mapa geral da concorrência e emitir parecer, indicando a proposta mais vantajosa.

§ 1º O concorrente eliminado por motivo de irregularidade quanto à documentação pertinente à idoneidade financeira e capacidade técnica, terá o envelope referente à proposta mantido fechado e recolhido aos autos.

§ 2º Tomadas as providências de que trata este artigo, o processo será remetido ao Assistente de Administração da "RODOBRÁS" que, observadas as formalidades cabíveis, o enviará ao parecer opinativo do Assistente Técnico para, em seguida, ser submetido à decisão da Comissão Executiva.

26) — Para julgamento da concorrência, que será feito pela Comissão Executiva, atendidas as condições deste edital, considerar-se-á maior redução ou menor majoração apresentada pelos concorrentes sobre os preços da Tabela de Preços do D. N. E. R., aprovada pelo Conselho Executivo em 7 de junho de 1961.

27) — No caso de empate considerar-se-á vencedor o concorrente que apresentar equipamento que em seu conjunto ofereça melhor rendimento.

§ 1º No caso de novo empate, proceder-se-á nova concorrência entre os concorrentes empatados, à fim de verificar qual o que faz melhor proposta a partir da nova base de preços estabelecidos quando da primeira concorrência.

§ 2º No caso de terceiro empate, decidirá o sorteio em hora e local previamente fixados.

**XIII — Disposições Gerais**

28) — A Presidência da "RODOBRÁS", se reserva ao

direito de anular a concorrência por conveniência administrativa sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação, os concorrentes terão o direito de levantar caução e receber a documentação que acompanhar a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

29) — O julgamento da concorrência só poderá ser efetuado após a verificação de que trata o parágrafo 2º — do item b — do artigo 8º da cláusula II, se reservando à "RODOBRÁS", o direito de eliminar o concorrente vencedor que não atenda às condições ali referidas.

30) — Os interessados ficam cientes de que a "RODOBRÁS" se reserva o direito de apresentar variantes do atual projeto que possa acarretar redução ou acréscimos nos volumes de serviço, sem que caiba aos concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização.

31) — O empreiteiro será responsável por qualquer reparação ou conservação da obra durante 6 (seis) meses após o seu recebimento.

32) — Os interessados que tiverem dúvidas de caráter legal ou técnico na interpretação dos termos deste Edital serão atendidos durante o expediente na sede da "RODOBRÁS", para os esclarecimentos necessários.

33) — O contrato de adjudicação a ser assinado com o concorrente vencedor sómente entrará em vigor após o seu registro pelo Tribunal de Contas da União, nenhuma responsabilidade cabendo à RODOBRÁS se o mesmo vier a ser negado.

34) — Nenhuma responsabilidade cabrá à RODOBRÁS em relação a terceiros, em decorrência de compromissos entre estes e o empreiteiro.

35) — O empreiteiro deverá desenvolver a realização dos serviços e obras adjudicados, evitando a interrupção do tráfego e assegurando a devida sinalização.

Belém, 17 de abril de 1962.

(a) Mário Dias Teixeira — Presidente da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília.

(Ext. — Dias 19 e 25-4-62).

**ANUNCIOS****FORÇA E LUZ DO PARÁ S/A.**

a) apreciar e deliberar sobre as contas e o Relatório da Diretoria, relativos ao exercício de 1961 e respectivo parecer do Conselho Fiscal;

b) eleger o Presidente da Assembléia Geral, para completar o mandato da atual més, em virtude da vaga aberta com o falecimento do Sr. Lóris Olímpio Corrêa de Araujo;

c) eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1962;

d) fixar os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1962.

Belém, 21 de abril de 1962.

**A DIRETORIA**

Serão tratados os seguintes assuntos:

(Ext. - Dias 25, 26 e 27/4/62)

Quarta-feira, 25

## MUNICÍPIO OFICIAL

Abril — 1<sup>o</sup> — 7

**RÁDIO AMAZONIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.**  
**"R A C I S A"**

**RELATÓRIO DA DIRETORIA****Senhores Acionistas:**

Cumprindo disposições estatutárias, vimos apresentar à apreciação dos senhores acionistas, o **BALANÇO GERAL E DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS**, referentes ao exercício passado de 1961, documentos ésses devidamente acompanhados do **PARECER DO CONSELHO FISCAL** e autenticados pelo **ESCRITÓRIO COMERCIAL DE ECONOMIA E CONTABILIDADE**, responsável pelos serviços contábeis de nossa Companhia. Em rápida constatação naquelas peças, verificar-se-á que os resultados auferidos pela nossa sociedade, no findo exercício de 1961, foram dos mais auspiciosos, uma vez que nos permitirá distribuir um dividendo na base de 20% sobre o capital social, ou seja Cr\$ 200,00 por ação, além de garantir a formação de um Fundo de Reserva Especial no montante de Cr\$ 269.836,50, sem entretanto, nos referirmos ao Fundo de Reserva Legal de Cr\$ 269.836,50, que foi igualmente constituído, existindo, ainda, uma sobra de Cr\$ 158.692,30 que autorizamos escriturar em "Lucros Suspensos", aguardando-se, entretanto, o pronunciamento da doura Assembléa Geral.

Os resultados obtidos, portanto, nos autoriza dizer que os negócios sociais foram bem encaminhados, se, se considerar que em apenas meio ano de vida como sociedade anônima, nossa Companhia pode, mais se impõr à confiança do público que não regateou lhe dar merecida acolhida, principalmente, agora, quando se lança no mercado, a colocação do aumento de capital da sociedade.

Aos nossos acionistas, clientes, ao público em geral, queremos nesta oportunidade externar os nossos agradecimentos pela preferência que nos tem dado, possibilitando sobremodo esta Diretoria o bom cumprimento de sua missão. Aos nossos funcionários deixamos aqui consignados os nossos melhores agradecimentos pela decisiva colaboração dada ao bom êxito dos negócios sociais, externando-se, também, nossa gratidão aos membros do Conselho Fiscal de nossa Companhia, que sempre se mostraram solícitos tódas as vezes que são chamados a opinar em assuntos de seu metier.

Belém (Pa.), 10 de Abril de 1962.

A DIRETORIA

(aa) **Nelson Marinho Milhomem** — Dir. Presidente.  
**Maria de Nazaré Silva Milhomem** — Dir. Comercial  
**Reynaldo de Souza Mello** — Diretor Administrativo  
**Cláudio Soares dos Reis** — Diretor Industrial

**BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 30-12-1961****A T I V O****Disponível**

Bco. Nac. de M.G. s/a. c/c .....	77.253,20
Bco. Francês e Bras. s/a. c/Dep.	
Vic. ....	259.735,70
Bco. do Pará s/a. c/Dep. ....	1.405,00
Bco. do Brasil s/a. c/Dep. ....	21.506,70
Bco. Com. do Pará s/a. c/Dep.	20.560,00
Eco. da Lav. de M.G. s/a. c/Dep. ....	9.476,00
Bco. Francês e Bras. s/a. c/Dep.	942,00
Bco. Com. e Ind. de M.G. s/a. c/Moyt. ....	11.486,00
Bco. Cearense do Com. e Ind. s/a. c/Dep. ....	5.114,70
Bco. Ultrair. Bras. s/a. C/C ..	133.128,00
Bco. Moreira Gomes s/a. c/Dep. Pop. ....	195,10
C a i x a .....	209.537,80
	- 750.340,20

**Realizável**

Acionistas c/Subscrição .....	2.287.400,00
Contas Correntes .....	65.000,00
Depósitos para Garantia .....	1.036,00

Duplicatas a Receber .....	10.831.268,00
Empréstimo Compulsório .....	74.222,70
Empréstimo Coimpulsório-C.E.P. s/a. ....	121.098,70
Efeitos a Receber .....	150,00
Mercadorias .....	7.123.650,00
Títulos em Liquidação .....	376.417,60
	20.880.242,30

**Imobilizado**

Instalações .....	1.300.000,00
Móveis e Utensílios .....	1.345.680,00
Máquinas e Motores .....	100.000,00
Veículos .....	366.000,00
Ações de Companhias .....	22.200,00
	3.133.880,00

**Compensação**

Ações Caucionadas .....	200.000,00
Bco. Ult. Bras. s/a. c/Cobrança	174.000,00
Bco. C. Amazônia s/a. c/Cobrança .....	51.729,20
Eco. Com. do Pará s/a. c/Cobrança .....	13.000,00
Eco. Nac. de M. G. s/a. c/Cobrança .....	131.012,00
Eco. M. Gomes s/a. c/Cobrança	21.089,00
Eco. do Brasil s/a. c/Cobrança	3.049,00
Eco. Com. e Ind. de M. G. s/a. c/Cobrança .....	25.240,00
Eco. F. e Bras. s/a. c/Caução .....	408.595,00
Contratos de Seguros .....	1.750.000,00
	2.777.714,20
	Cr\$ 27.542.176,70

**P A S S I V O**

Não Exigível	
Capital .....	10.000.000,00
Aumento de Capital .....	2.430.000,00
	12.430.000,00
Fundo p/Liq. Duvidosas .....	1.083.126,00
Fundo p/Depreciações .....	433.546,90
Fundo de Reserva Legal .....	269.836,50
Fundo de Reserva Especial .....	269.836,50
Lucros Suspensos .....	158.692,30
	14.645.039,00

**Exigível**

Contas Correntes .....	1.109.565,90
Contas a Pagar .....	941.654,80
Duplicatas a Pagar .....	2.035.604,30
Devedores e Credores Gerais .....	2.122.923,40
Dividendos à Distribuir — n. 1	2.000.000,00
Gratificações a Pagar .....	970.000,00
Impostos a Pagar .....	249.675,10
Promissórias a Pagar .....	690.000,00
	10.119.423,50

**Compensação**

Caução da Diretoria .....	200.000,00
Seguros Contratados .....	1.750.000,00
Títulos Caucionados .....	408.595,00
Títulos em Cobrança .....	419.119,20
	2.777.714,20

Cr\$ 27.542.176,70

Belém (Pa.), 30 de Dezembro de 1961.

(aa) **Nelson Marinho Milhomem** — Presidente  
**Maria de Nazaré Silva Milhomem** — Dir. Comercial  
**Reynaldo de Souza Mello** — Diretor Administrativo  
**Cláudio Soares dos Reis** — Diretor Industrial  
Pelo Escritório Comercial de Economia e Contabilidade,  
(a) **Reynaldo de Souza Mello** — Contabilista Reg. C.R.C.  
(Pa) 0679.

## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS, EM 30-12-61

## DÉBITO

Encargos do Exercício:	
Gastos com aluguéis, material de expediente, honorários da Diretoria, Conselho Fiscal e Contador, contribuições aos Institutos, publicidade, propaganda e outros .....	2.587.891,40
Comissões sobre Vendas e outras .....	476.510,80
Despesas Bancárias e Juros e Descontos ....	134.018,20
Indenizações à Empregados e Encargos Sociais .....	125.098,90
Custeio e Manutenção de Veículos .....	131.608,00
Impostos: Sindical .....	2.850,00
Renda e adicional .....	157.849,20
Vendas e Consignações .....	1.328.229,00
Indústrias e Profissões .....	345.716,80
Fundo para Liquidações Duvidosas .....	1.083.126,80
Fundo de Depreciações .....	311.168,00
Gratificação à Diretoria .....	720.000,00
Gratificação ao Pessoal .....	250.000,00
	7.654.067,10
Distribuição do Lucro Líquido:	
Fundo de Reserva Legal .....	269.836,50
Fundo de Reserva Especial .....	269.836,50
Dividendos à Distribuir .....	2.000.000,00
Lucros Suspensos .....	158.692,30
	2.698.365,30
	Cr\$ 10.352.432,40

## CRÉDITO

Resultados do Exercício:	
Mercadorias — Lucro desta conta .....	8.469.720,90
Fracções e Abatimentos .....	161.886,10
Oficina c/Movimento — Lucro apurado .....	865.093,40
Reembolso de Despesas .....	78.444,00
Fundo para Liquidações Duvidosas	
Saldo não aplicado no ano anterior .....	777.288,00
	Cr\$ 10.352.432,40

Belém (Pa), 30 de Dezembro de 1961.

(aa) Nelson Marinho Milhomem — Presidente  
 Maria de Nazaré Silva Milhomem — Dir. Comercial  
 Reynaldo de Souza Mello — Diretor Administrativo  
 Cláudio Soares dos Reis — Diretor Industrial  
 Pelo Escritório Comercial de Economia e Contabilidade,  
 (a) Reynaldo de Souza Mello — Contabilista Reg. C.R.C.  
 (Pa.) 0.679.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Na qualidade de membros do CONSELHO FISCAL DA RÁDIO AMAZÔNIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A., "RACISA", os abaixo assinados, cumprindo os dispositivos legais e estatutários, examinaram detidamente o Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, bem como livros, documentos e dinheiro em Caixa, tudo relativo ao exercício passado de 1961, havendo encontrado tudo na mais perfeita ordem, pelo que dão a sua plena e geral aprovação, estando, portanto, as contas de sua Diretoria, daquele exercício, em condições de merecer aprovação por parte da respeitável Assembléia Geral.

Belém (Pa), 10 de abril de 1962.

(aa) Dariberg de Jesus Paes Lôbo  
 Alvaro Couto  
 Walber Garcia

(Ext. — 25/4/62)

PARA REPRESENTAÇÕES  
S/A.Assembléia Geral Ordinária  
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas de nossa Sociedade, para a Assembléia Geral Ordinária, que se realizará às 17:30 horas do dia 27 de abril do corrente, em nossa sede social à Rua Manoel Barata n. 136 - 1º andar salas 110/2, nesta Cidade, afim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Tomada de Contas da Diretoria e conhecimento do relatório sobre a marcha dos negócios sociais e principais fatos administrativos do exercício findo.

b) Exame, discussão e aprovação do Balanço Geral, inclusive da Conta de Lucros e Perdas acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal.

c) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal, exercício 1962/63.

d) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal.

e) O que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1962.

Franti da Costa Barbosa  
Diretor - Presidente

(Ext. — Dias 25, 26 e 27/4/62)

em nossa sede social, à rua 13 de Maio n. 228, nesta cidade, afim de tratar dos seguintes assuntos:

- a) tomar conhecimento do Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1961, do Relatório da Diretoria sobre o movimento comercial desse exercício e do Parecer do Conselho Fiscal;

- b) eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o corrente exercício, de acordo com os nossos Estatutos;

ca o que ocorrer.  
Belém do Pará, 18 de abril de 1962.

## A DIRETORIA

(Ext. — 25, 26 e 27/4/62)

EMPRESA DE  
TRANSPORTES GERAIS,

## S/A.

Assembléia Geral Extraordinária  
CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas da Empresa de Transportes Gerais, S/A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social, à Avenida Presidente Vargas, 145 — Edifício Palácio do Rádio, sala 310, às 10:00 horas do dia 30 do corrente, para apreciarem e deliberarem sobre o seguinte:

- a) Proposta da Diretoria para aumento de capital

- b) Reforma dos Estatutos Sociais
- c) O que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1962.

Eng. Fernando Guapindaia Neto  
Diretor - Presidente

(Ext. — Dias 25, 26 e 27/4/62)

## BREVES INDUSTRIAL S/A

Assembléia Geral Ordinária  
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de abril de 1962, às 18:00 horas, em nossa sede à Praça da República, Ed. Piedade, apto. 301, para apreciação e julgamento do relatório e contas da Diretoria relativo ao exercício de 1961, e o que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1962.

José Alves de Souza Mourão

Vice - Presidente

(Ext. — Dias 25, 26 e 27/4/62)

Quarta-feira, 25

## DIARIO OFICIAL

Abril — 1962 — 9

**Jaú — Indústria E Comércio S. A.**

RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL, DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS, E PERDAS E PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1961

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas:

Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, vimos submeter a vossa apreciação o julgamento as contas de nossa gestão relativas ao exercício de 1961.

Pela minuciosa exposição do Balanço Geral e da conta Lucros e Perdas, podeis observar os resultados obtidos, os quais julgamos terem sido bastante satisfatórios.

No intuito de proporcionar à nossa Empresa os recursos no montante indispensável a atender a todas as suas finalidades, propomos à consideração dessa Ilustre Assembléia Geral que, o lucro líquido apurado, de Cr\$ 6.747.530,10, seja distribuído da forma seguinte:

Fundo de Reserva Legal .....	Cr\$ 337.376,50
Fundo de Garantia de Dividendos	Cr\$ 337.376,50
Comissão da Diretoria .....	Cr\$ 1.349.506,00
Dividendos a Distribuir .....	Cr\$ 2.000.000,00
Fundo para Consolidação do Ativo	Cr\$ 2.723.271,10

Na expectativa de havermos correspondido a confiança que nos foi depositada, ficamos à vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que porventura se tornem necessários.

Belém do Pará, 13 de Fevereiro de 1962

**Cloudomiro Pereira da Silva**

Diretor Presidente

**Luis Eduardo Pereira da Silva**

Diretor Vice Presidente

**Armando José Aguiar**

Diretor de Finanças

**José da Nobrega Ribeiro**

Diretor Industrial

**Orlando Fernandes da Silva Dourado**

Diretor Comercial

**BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961****A T I V O****IMOBILIZADO**

Maquinismos e Acessórios .....	5.968.190,90
Móveis e Utensílios .....	1.124.940,10
Benfeitorias .....	354.889,30
Centrais Elétricas do Pará S/A	415.576,00
Filial Palácio das Camisas	
Móveis e Utensílios .....	211.934,40
Filial Camisa do Norte	
Imóveis .....	853.817,40
Construções .....	4.421.500,30
Móveis e Utensílios .....	1.197.460,70
Gastos de Instalação .....	116.294,10
Garantia de Consumo .....	990,00 6.590.062,50
 Filial Palácio das Calças	
Móveis e Utensílios .....	2.130.708,50 16.796.301,70

**DISPONÍVEL**

Caixa e Bancos .....	5.487.159,40
----------------------	--------------

<b>REALIZÁVEL</b>	
Mercadorias .....	6.422.230,00
Contas a Receber .....	704.195,00
Sinistros a Receber .....	70.340,00
S. A. de Perfumarias J. & E. Atkinson,	
C/ Corrente .....	2.715,00
Pagamentos Antecipados .....	86.678,20

<b>Imposto de Renda</b>	
(Recolhimento na Fonte) .....	322.000,00
Emprestimo Compulsório .....	566.302,00
Filial Palácio das Camisas	
Mercadorias .....	6.821.452,40
Filial Camisa do Norte	
Mercadorias .....	7.373.988,20
Filial Palácio das Calças	
Mercadorias .....	3.549.694,00 25.919.594,80

<b>COMPENSAÇÃO</b>	
Títulos Avalizados .....	1.000.000,00
Contratos de Seguros .....	5.000.000,00
Ações Caucionadas .....	300.000,00
Filial Palácio das Camisas	
Contratos de Seguros .....	2.500.000,00
Filial Camisa do Norte	
Contratos de Seguros .....	16.150.000,00 24.950.000,00
	Cr\$ 73.153.055,00

<b>NÃO EXIGIVEL</b>	
Capital .....	20.009.000,00
Fundo de Reserva Legal .....	776.284,10
Fundo para Depreciações .....	146.376,60
Fundo de Garantia de Dividendos .....	776.284,10
Fundo p/ Consolidação do Ativo .....	4.467.973,53 26.166.923,30

<b>EXIGÍVEL</b>	
Duplicatas a Pagar .....	14.377.089,40
Contas a Pagar .....	927.485,00
Promissórias a Pagar .....	1.000.000,00
<b>DIVIDENDOS A DISTRIBUIR</b>	
Ano de 1960 — saldo .....	1.800.000,00
Ano de 1961 .....	2.000.000,00 3.800.000,00

<b>Comissão da Diretoria .....</b>	1.349.506,00
Filial Palácio das Camisas	
Contas a Pagar .....	269.080,70
Filial Camisa do Norte	
Contas a Pagar .....	127.546,00
Filial Palácio das Calças	
Contas a Pagar .....	188.425,50 22.036.132,60
<b>COMPENSAÇÃO</b>	
Credores por Avais .....	1.000.000,00
Valores Segurados .....	5.000.000,00
Caução da Diretoria .....	300.000,00
Filial Palácio das Camisas	
Valores Segurados .....	2.500.000,00
Filial Camisa do Norte	
Valores Segurados .....	16.150.000,00 24.950.000,00
	Cr\$ 73.153.055,90

FRANCISCO MOREIRA PACHECO — CLAUDOMIRO PEREIRA DA SILVA  
 Contador — CRC — Pa. — 0584

Diretor Presidente

10 — Quarta-feira, 25

## DIARIO OFICIAL

Abril — 1962

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31/12/1961

## — D E B I T O —

<b>Resultado Negativo:</b>	
Despesas de Juros e Descontos; Despesas Bancárias; Despesas de Frações e Abatimentos; Despesas de Anúncios e Propagandas; Despesas de Maquinismos; Despesa de Alugueis; Despesas Gerais; Prêmios de Seguros; Previdência Social; Salários Honorários e Gratificações . . . . .	10.901.160,10
Impostos e Taxas . . . . .	2.885.488,20
Benfeitorias	
(Amortização de 10%) . . . . .	44.361,20
Filial Palácio das Camisas	
Despesas de Alugueis; Despesas Gerais; Prêmios de Seguros; Previdência Social; Salários e Gratificações . . . . .	881.956,20
Impostos e Taxas . . . . .	1.643.751,00
Filial Camisa do Norte	
Despesas Gerais; Prêmios de Seguros; Previdência Social e Salários . . . . .	494.857,00
Impostos e Taxas . . . . .	1.507.518,30
Móveis e Utensílios	
Prejuízo verificado na venda de 1 Máquina registradora "National" . . . . .	25.000,00
Gastos de Instalação	
(Amortização de 10%) . . . . .	12.921,60
2.040.296,90	
Filial Palácio das Calças	
Despesas de Aluguel; Despesas Gerais; Previdência Social e Salários . . . . .	453.665,60
Impostos e Taxas . . . . .	585.182,50
1.038.848,10	19.435.861,70
Distribuição	
Fundo de Reserva Legal . . . . .	337.376,50
Fundo de Garantia de Dividendos . . . . .	337.376,50
Comissão da Diretoria . . . . .	1.349.506,00
Dividendos a Distribuir . . . . .	2.000.000,00
Fundo p/ Consolidação do Ativo . . . . .	2.723.271,10
6.747.530,10	
Cr\$ 26.183.391,80	

## — C R É D I T O —

<b>Resultados Positivos:</b>	
Mercadorias . . . . .	1.771.943,40
Confecções para Terceiros . . . . .	159.105,00
Renda de Juros e Descontos; Indenizações p/ Faltas e Avarias; Renda de Frações e Abatimentos; Devoluções Diversas e Renda de Bonificações . . . . .	398.316,40
Maquinismos e Acessórios	
Lucro verificado na Venda de 1 máquina de costura "Vigorelli" . . . . .	2.000,00
Filial Palácio das Camisas	
Mercadorias . . . . .	7.832.846,20
Renda de Frações e Abatimentos . . . . .	910,00
7.833.756,20	
Filial Camisa do Norte	
Mercadorias . . . . .	6.885.173,80

Filial Palácio das Calças	3.133.097,00
Mercadorias . . . . .	Cr\$ 26.183.391,80

FRANCISCO MOREIRA PACHECO CLAUDOMIRO PEREIRA DA SILVA

Contador — CRC — Pa. — 0584 Diretor Presidente

## — III — PARECER DO CONSELHO FISCAL

No desempenho de nossas atribuições e cumprindo os dispositivos legais e estatutários, examinamos minuciosamente todas as operações realizadas pela Empreza, através de seus livros e documentos, conferindo após, todos os valores existentes, encontrando tudo em perfeita ordem e exatidão, pelo que, somos de parecer que sejam aprovadas as contas da Diretoria referentes ao exercício de 1961. Quanto a distribuição do lucro líquido apurado, estamos de pleno acordo com a forma apresentada pela Diretoria, dados os motivos expostos, que visam unicamente os interesses da Sociedade.

Belém do Pará, 13 de Fevereiro de 1962

(aa) Paulo de Queiroz Bragança, Contador

Maximino de Lima Modesto Filho

Manoel Martins Nogueira

(Ext. — 25|4|62)

P O R T U E N S E , F E R R A G E N S S / A.  
Relatório da Diretoria a ser apresentado à Assembléia Geral  
de 30 de abril de 1962, referente ao exercício de 1961.

Senhores acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de Vv. Ss. o Balanço e Demonstração da conta de Lucros e Perdas, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1961.

Examinando-se a Demonstração da conta "Lucros e Perdas", verifica-se que o lucro bruto do exercício foi de Cr\$ 67.344.968,90. As despesas, inclusive amortizações, somaram Cr\$ 29.171.066,80. Aos Fundos de Reserva, destinamos a quantia de Cr\$ 14.784.562,90 e mais a de Cr\$ 4.900.000,00, para a previsão de prejuízos eventuais, que adicionadas aos saldos anteriores, somam, atualmente, o valor de Cr\$ 50.092.592,80.

Ao Poder Público, nossa cooperação no exercício de 1961, com o pagamento de Licenças, taxas e impostos, foi de certo modo agradável, pois levamos aos seus erários a importância total de Cr\$ 27.494.279,00.

A dígnas Assembléias, propomos a distribuição de 15% de dividendos aos nossos acionistas, no valor de Cr\$ 9.000.000,00 e aos nossos empregados, arbitramos no referido balanço, a título de gratificação espontânea, não ajustada, a cifra de Cr\$ 3.000.000,00, que será distribuída de acordo com o merecimento de cada um.

Ao ensejo deste relato de nossas atividades durante o exercício que vem de findar, elevamos nossas preces a DEUS, para que derrame suas bençãos em nossos caminhos e mantenha sadia a orientação que vimos dando no desenvolvimento dos nossos negócios. Com satisfação queremos destacar a instalação de nossa primeira Filial, na Cidade de Castanhal — Estrada de Ferro de Bragança. Naquela Cidade, à Avenida Barão do Rio Branco n. 2900, adquirimos o imóvel de propriedade do Sr. Francisco Magalhães Filho, que após algumas benfeitorias e novas instalações, passou a funcionar, satisfatoriamente, a partir de 17 de agosto do mesmo ano.

Ao dígnos Conselhos Fiscais, consignamos aqui os nossos agradecimentos pela colaboração em que todas as ocasiões foi chamado a prestar.

Quarta-feira, 25

DIARIO OFICIAL

Abril — 1962 — 11

Assim, na publicação a seguir do nosso Balanço e Demonstração de Lucros e Perdas, estamos certos, os Senhores Acionistas, encontrarão o espelho do resultado da nossa atuação à frente dos negócios da Portuense, que não seria obtido sem o favor da preferência para as suas compras, das Repartições Federais, Estaduais e Municipais, de nossos amigos e do público em geral.

Cabe aqui, também, consignar o nosso reconhecimento a todos os nossos auxiliares, da menor à maior categoria, pela dedicação e atenção máxima aos serviços a seu cargo.

A Diretoria permanece ao inteiro dispôr dos Senhores Acionistas, para quaisquer esclarecimentos que se tornem necessários ao perfeito conhecimento das contas, ora apresentadas.

Belém, 17 de abril de 1962.

(a.a.) Expedito Lobato Fernandez — Presidente  
Luiz Pinto Pereira — Diretor  
Afonso Pereira da Silva — Diretor

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961  
ATIVO

Imobilizado	
Bens Imóveis —	
Matriz e Filial	11.804.714,30
Reavaliação ....	9.600.000,00
Maquinismos .....	
Matriz	2.561.277,10
e Filial .....	1.103.429,50
Veículos .....	1.884.711,00
Disponível	
Caixa (Em cofre e Bancos) Matriz e Filial ..	4.814.272,70
Realizável	
Mercadorias — Matriz e Filial	56.525.593,30
Efeitos a Receber .....	49.199.512,80
Pagamentos Antecipados .....	935.039,20
Contas Correntes .....	857.315,70
Total do Ativo .....	
Cumpensado	
Titulos em Caução .....	3.800.000,00
Seguros em Vigor — Matriz e Filial .....	98.300.000,00
Titulos endossados .....	50.000,00
Total do Passivo .....	
P A S S I V O	

Não Exigível	
Capital .....	60.000.000,00
Reserva Legal .....	7.744.383,50
Reservas Estatutárias .....	37.448.209,30
Previsão .....	4.900.000,00
Fundo para Depreciações .....	1.620.231,90
Exigível	
Efeitos a Pagar .....	7.014.849,40
Contas Correntes .....	13.928.428,40
Gratificações a Pagar .....	3.000.000,00

Dividendos:			
Não reclamados ..	320.940,00		
Do exercício ....	9.000.000,00	9.320.940,00	33.264.217,80
Total do Passivo .....			
			144.977.042,50
Compensado			
Valores Caucionados .....	3.800.000,00		
Valores Segurados .....	98.300.000,00		
Descontos .....	50.000,00	102.150.000,00	
			Cr\$ 247.127.042,50

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS,  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

C R É D I T O

Lucros verificados nas diversas contas	
Matriz e Filial .....	65.926.203,40
Fundo de Previsão	
Retorno do saldo d/ conta .....	1.418.765,50
	Cr\$ 67.344.968,90

D E B I T O

Gastos do exercício:	
Despesas Gerais, Ordenados, Honorários, Percentagem da Diretoria, Institutos de Previdência, Juros e Descontos, Impostos e outros gastos — Matriz e Filial .....	35.660.630,10
Gratificações aos Empregados .....	3.000.000,00
Abatimentos e Depreciações Diversas	
Fundos de Reserva:	
Previsão .....	4.900.000,00
Legal .....	1.908.695,18
Para Consolidação do Ativo .....	12.875.643,70
Dividendo a distribuir .....	19.684.338,80
	9.000.000,00
	Cr\$ 67.344.968,90

Belém, 31 de dezembro de 1962.

(a.a.) Expedito Lobato Fernandez — Presidente  
Luiz Pinto Pereira — Diretor  
Afonso Pereira da Silva — Diretor

Jayme Mayrinck de Andrade  
Contador—CRC-030

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Portuense, Ferragens S. A., pelos seus membros, abaixo assinados, tendo examinado o Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, bem como os documentos correspondentes ao exercício de 1961, tudo encontrou na mais perfeita ordem, pelo que este Conselho é de parecer que a digna Assembléia Geral lhes dê também a sua aprovação.

Belém, 28 de março de 1961.

(aa) Dr. José Carvalho da Cruz  
João Queiroz de Figueiredo  
Clementino José dos Reis

(Ext.—Dia 25/4/62)

## Albino Fialho, Laboratório, Drogas e Produtos Farmacêuticos, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA, em exercício, a ser apresentado à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 de abril do ano de 1962.

Em obediência às disposições estatutárias e exigências da Lei das Sociedades por Ações, submetemos à exame e julgamento dos Senhores acionistas, as nossas contas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1961, através do presente Relatório, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas.

Não foi, ainda, satisfatório o resultado apresentado no balanço, uma vez que não houve ensejo de se adotar as providências sugeridas em nosso Relatório e no Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício anterior, para a elevação do capital social ou obtenção de numerário por intermédio de casas bancárias, que, por certo, viria proporcionar maior volume de vendas e obtido o lucro, daria cobertura ao montante das despesas administrativas da empresa.

Não obstante ser apreciável o lucro bruto apurado na conta de mercadorias, foi ainda, insuficiente para cobrir as despesas do exercício, as quais, comparadas aos resultados do ano anterior, excederam quase Cr\$ 1.200.000,00 e que atribuímos à verba de impostos e também na de ordenados, por força do reajuste dos níveis salariais decretados.

Ainda assim não nos desanima o quadro e muito mais agora, pois, recentemente reunida a Assembléia Geral Extraordinária, deliberou aumentar o capital da sociedade, embora considerado de pequeno vulto para o nosso movimento atual, porém, a utilizá-lo, convenientemente, como desejamos, em futuro próximo antevemos um novo aspecto na situação econômica financeira da empresa.

Os nossos livros contábeis e fiscais, bem como os documentos referentes ao exercício em apreço, estão ao inteiro dispor dos senhores acionistas e a nossa presença para quaisquer outros esclarecimentos sobre os nossos atos.

Belém do Pará, 19 de março de 1962  
 (aa) Raimunda Gomes Valentim, Presidente  
 Albino Peon Rodrigues, Diretor.

### BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

#### — A T I V O —

<b>Imobilizado</b>		
Móveis e Utensílios .....	268.454,60	
Veículos .....	6.600,00	275.054,60
<b>Realizável</b>		
Mercadorias Gerais .....	3.949.335,90	
Duplicatas a Receber .....	329.300,60	
Contas a Receber .....	488.516,20	
Promissórias a Receber .....	1.180.694,80	
Títulos em Liquidação .....	302.021,40	
Devedores e Credores .....	32.328,20	
Prêmios de Seguro a Receber .....	1.650,40	
Banco de Crédito da Amazônia S. A., C  Cob. ....	52.910,10	
Banco do Brasil S. A. C  Cob. ....	22.153,10	
José M. Neves, C  Cobrança ....	34.348,20	
Títulos da Dívida Pública .....	850,00	
Empréstimo Compulsório .....	75.338,90	
Depósito de Garantia .....	330,00	6.469.777,80
<b>Disponível</b>		
Caixa .....	98.041,30	

Banco do Brasil S. A., C  Dep. S  Limite .....	581,90
Banco da Lavoura de M. Ge- mais, S. A. C C .....	1.060,10
Banco Ultramarino Brasileiro Brasileiro S. A., C  Dep. A Ordem .....	68,50
Banco de Crédito da Amazônia S. A., C C .....	711,50
Caixa Econômica F. de Pará, C C .....	18,70
	100.482,00
<b>Diferido</b>	
Prêmios de Seguro a Vencer ...	4.136,40
<b>Pendentes</b>	
Prejuízo a Ressarcir .....	2.704.511,90
<b>Compensação</b>	
Ações Caucionadas .....	20.000,00
Contratos de Seguro .....	600.000,00
	620.000,00
	Cr\$ 10.173.962,70

#### — P A S S I V O —

<b>Inexigível</b>	
Capital .....	4.000.000,00
<b>Exigível</b>	
Duplicatas a Pagar .....	981.119,80
Contas a Pagar .....	198.107,80
Contribuições de Previdência a Pagar .....	692.829,20
Impostos e Taxas a Pagar .....	3.131.558,00
Prêmios de Seguro a Pagar .....	686,70
Imposto de Consumo .....	5.453,60
Devedores e Credores .....	497.320,60
Imposto de Renda, Desconto na Fonte .....	295,00
Férias Vencidas a Conceder .....	46.592,00
	5.553.962,70
<b>Compensação</b>	
Caução da Diretoria .....	20.000,00
Valores Segurados .....	600.000,00
	620.000,00
	Cr\$ 10.173.962,70

Transcrito às páginas números 50 e 51 do livro "Diário" registrado em 22/3/1961, sob o número 1629, pela Júnta Commercial do Pará.

Eduardo de Oliveira Nazareth Raimunda Gomes Valentim  
 Contador Reg. DEC Diretor  
 79.577-CRC-0573 Albino Peon Rodrigues  
 Diretor

#### — D E B I T O —

DÉMONSTRACÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"  
 EM 31/12/1961

<b>a Ordenados</b>	
Fecho desta Conta .....	2.790.545,70
<b>a Impostos e Taxas</b>	
Idem .....	1.479.769,40
<b>a Honorários da Diretoria</b>	
Idem .....	600.000,00

Quarta-feira, 25.

DIARIO OFICIAL

Abril — 1962 — 13

a Despesas Gerais	429.110,30
Idem	358.223,80
a I. A. P. dos Comerciários	
Idem	109.586,40
a Prêmios de Seguro	
Idem	98.613,20
a Juros e Descontos	
Idem	96.000,00
a Despesa de Aluguel	
Idem	71.506,10
a Material de Expediente	
Idem	22.689,30
a Frações e Abatimentos	
Idem	9.000,00
Honorários do Conselho Fiscal	
Idem	6.625,00
a Estampilhas	
Idem	4.139,00
Propaganda	
Idem	2.115,20
a Despesas Bancárias	
Idem	1.000,00 6.078.923,40
Idem	

— C R E D I T O —

Mercadorias	
Gerais	
Saldo credor do livro "Razão" . . . . .	255.855,10
Existentes, conf. inventário . . . . .	3.949.335,90 4.205.191,00
Renda de Bonificações	
Fêcho desta conta . . . . .	408,10
Gastos Reembolsados	
Idem . . . . .	1.980,40
Restituições e Devoluções	
Idem . . . . .	35.052,60 4.242.632,10
Prejuízo verificado neste exercício	1.836.291,30
— DISTRIBUIÇÃO —	

Prejuízo a Ressacir

Transferido à esta conta, montante do prejuízo verificado neste exercício . . . . . 1.836.291,30

Transcrito às páginas números 37 e 38 do livro "Diário" registrado em 22|8|1961, sob o n. 1629, pela Junta Comercial do Pará.

Raimunda Gomes Valentim

Eduardo de Oliveira Nazareth Diretor  
Contador — Reg. DEC Albino Peon Rodrigues  
79.577-CRC-0573 Diretor

— PARECER DO CONSELHO FISCAL

ATA N. 8

Na qualidade de conselheiros fiscais da Albino Fialho, Laboratório, Drogas e Produtos Farmacêuticos, S. A., em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, procedemos a minucioso exame em suas operações realizadas em 1961, constatando que toda a documentação se encontra revestida das formalidades legais e rigorosamente escriturada, e que todos os valores existentes se encontram em perfeita ordem e exatidão.

Belém do Pará, 19 de março de 1962.

(aa) Francisco Moreira Pacheco  
Contador DEC 89378-CRC Pa. — 0584  
Mário Amoedo Costa  
José Maria Dionisio dos Santos

(Ext. — 25|4|62)

INDUSTRIAS JORGE CORRÉA SA

Relatório da Diretoria, Balanço Geral em 31 de Dezembro de 1961, Demonstração da Conta "Lucros & Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, a serem apresentados à Assembléia Geral do dia 28 de Abril de 1962.

Srs. Acionistas:

Cumprindo as determinações legais e de acordo com os nossos Estatutos temos a satisfação de submeter a Vv. Ss. as contas do exercício de 1961, já devidamente aprovadas pelo Conselho Fiscal.

Além dos presentes esclarecimentos, estamos ao inteiro dispôr de Vv. Ss. para prestar quaisquer outros.

Belém, 21 de Janeiro de 1962.

(aa) Antônio Marques — Presidente  
Astrogildo Pinheiro — Diretor  
Aldo de Oliveira Brandão — Diretor  
Benjamim Marques — Diretor

Resumo do Balanço Geral em 31 de Dezembro de 1961  
— ATIVO —

Imobilizado	
Prédios, Maquinismos, Móveis,	
Veículos	33.250.648,10
Câmaras, Estação Retificadora,	
Novo Pastifício	15.053.462,30 48.304.110,40

Disponível	
Caixa e Bancos	11.990.233,10
Realizável	
Estoques	33.729.270,80
Devedores	39.949.327,30
Bens Diversos	5.272.358,80 78.950.956,90

Pendente	
Adiamentos, Benfeitorias,	
Depósitos	789.221,60
Compensado	
Diversos	54.171.340,90
	Cr\$ 194.205.862,90

— PASSIVO —

Inexigível	
Capital	35.000.000,00
Aumento	10.300.000,00 45.300.000,00
Reservas	33.997.307,20
Provisões	23.900.702,50
Depreciações	7.705.997,70 65.604.007,40 110.904.007,40

Exigível	
Credores	29.130.514,60
Compensado	
Diversos	54.171.340,90
	Cr\$ 194.205.862,90

Demonstração da Conta "LUCROS & PERDAS"

— CRÉDITO —

Mercadorias	94.758.758,70
Salários e Férias	
Operários	11.304.080,00 83.454.678,70
Provisão Revertida	2.350.067,00
Outras Contas	2.339.850,50 88.144.596,20

**DÉBITO**

Despesas Gerais, Comissões e Outros Gastos .....	24.576.516,60
Ordenados e Gratificações a Empregados .....	7.996.186,90
Impostos, Taxas e Previdência Social .....	25.744.177,40
Fundos de Reserva, Provisões e Depreciações .....	9.896.271,20
<b>Saldo .....</b>	<b>19.931.444,10 88.144.596,20</b>

(aa) **Antônio Marques** — Presidente  
**Astrogildo Pinheiro** — Diretor  
**Aldo de Oliveira Brandão** — Diretor  
**Benjamin Marques** — Diretor  
**Astrogildo Pinheiro**  
C.R.C. (Pa.) 0269

**Parecer do Conselho Fiscal**

Os membros efetivos dêste órgão, abaixo assinados, tendo examinado as contas relativas ao exercício de 1961, são de parecer que as mesmas devem ser aprovadas pelos Srs. Acionistas.

Belém, 20 de Janeiro de 1962.

(aa) **Reynaldo Pereira da Rocha**  
**Aloysio Guilherme de Araújo Menezes**  
**Alvaro Morais Flores**

(Ext. — Dia 25/4/62)

**AMAZÔNIA S/A, EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO**  
**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas:

Cumprindo disposições estatutárias, vimos apresentar à apreciação dos senhores acionistas, o BALANÇO GERAL e DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS, referentes ao exercício passado de 1961, documentos êsses devidamente acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal e autenticados pelo Escritório Comercial de Economia e Contabilidade, responsável pelos serviços contábeis de nossa Companhia.

**BALANÇO GERAL**

1 — Em dezembro de 1960 o capital social da Companhia que era de Cr\$ 2.000.000,00 foi aumentado em 1961 para Cr\$ 10.000.000,00, estando já em curso a homologação de novo aumento, agora para Cr\$ 30.000.000,00, possibilitando assim, uma maior amplitude aos negócios e empreendimentos.

2 — Se constata que no setor imobiliário o desenvolvimento da Companhia é expressivo, às construções das primeiras casas populares estão em fase de conclusão, permitindo-se, agora, a apuração dos resultados positivos auferidos das operações naquele setor. A conta Lucros e Perdas demonstra apenas os vários gastos da Companhia durante o exercício, gastos este ainda não aplicados pelo motivo da conclusão da totalidade dos empreendimentos iniciados durante aquele exercício.

3 — Entretanto, os bons resultados auferidos no exercício, permitem uma consolidação cada vez maior do patrimônio social, representando uma solidão bem grande para as ações da Companhia, que presentemente já possuem acentuada valorização.

**EMPREENDIMENTOS**

4 — Os nossos empreendimentos não sofreram solução de continuidade, mesmo se considerando falta de materiais de construção, como cimento e outros, naturalmente escassos no mercado, pela falta regular de transporte marítimo, não vindo esse obstáculo arrefecer nossos ânimos nas iniciativas da Diretoria da Companhia. Se, de um lado oferecemos bens de raiz, que se valorizam na medida que se

desvaloriza o dinheiro, de outro lado o reemprego dos recursos de nossas iniciativas, deve ser o que lhe restaure o prejuízo da inflação.

**CASAS POPULARES**

5 — Uma das vantagens de nossos acionistas é o direito de pleitear, dentro das atividades desenvolvidas pela Companhia, o financiamento da construção da casa própria. Inúmeros acionistas já o fizeram, e tantos outros se encontram inscritos. A todos, portanto, está assegurado, a valorização de nossas ações. Entretanto, afim de desenvolvermos ainda mais o campo de operações imobiliárias da Companhia, e visando, satisfazer cada vez mais, maior número de acionistas, na obtenção de suas casas, está a sociedade, lançando um conjunto residencial, denominado "Conjunto Amazônia", composto de 60 casas, residenciais, modernas, que se destinam exclusivamente à venda para os acionistas da Companhia.

**LOTEAMENTO**

6 — Em julho do corrente ano, deve a Companhia entregar ao público, o loteamento Balneário "Califórnia", com as benfeitorias realizadas, e convém salientar, que neste loteamento, dispõe a Companhia, para colocar ao público, aproximadamente 600 lotes, já demarcados, que proporciona um elevado índice financeiro com bons resultados de negócios.

**CALIFORNIA TOURIST HOTEL**

7 — Único empreendimento turístico no gênero no norte do País, se encontrava em fase final de acabamento, devendo este ser entregue ao público no início do segundo semestre de 1962, constituindo este acontecimento uma das grandes realizações da Companhia.

**NOVOS ESCRITÓRIOS**

8 — Não mais satisfazendo as antigas instalações dos escritórios da Companhia, à Rua João Alfredo, n. 60, foi providenciado em Fevereiro de 1961 novo local para o funcionamento normal de suas atividades. Assim é que no mês de Março, a Companhia passou a funcionar em moderno edifício — à Avenida Portugal, n. 209, ocupando a quasi totalidade do 2º pavimento, onde fez instalar moderno escritório que atendem perfeitamente o vertiginoso crescimento das atividades da Companhia.

**FÁBRICA**

9 — Para melhor atender às suas necessidades a Companhia não mediou esforço e fez instalar, à Rua José Bonifácio, n. 789, moderna fábrica de mosaicos e artefatos outros de cimento, cuja produção supre perfeitamente o consumo próprio, colocando-se na praça o excedente, estando aquela já pequena para atender aos inúmeros pedidos em carteira, para execução e atendimento.

**AGRADECIMENTOS**

10 — Aos nossos acionistas e ao público paraense, os nossos melhores agradecimentos, pela confiança em nós depositada, bem como pela boa acolhida que nos foi dispensada para formação do nosso capital. Também externamos aqui, reconhecidamente, os nossos agradecimentos, também, aos nossos dedicados auxiliares desde o mais graduado ao de menor categoria, extendendo-se, também, a nossa gratidão aos membros do Conselho Fiscal, cuja colaboração foi decisiva ao nosso desempenho e execução de nossas iniciativas.

Belém (Pa.), 10 de Abril de 1962.

(a) A DIRETORIA

BALANÇO GERAL  
ATIVO

<b>Disponível</b>	
Caixa e Bancos C Depósitos ...	1.593.666,50
<b>Realizável</b>	
Almoxarifado . . . . .	3.289.059,70
Acionistas c  Subscrição . . . . .	11.604.985,00
California Tourist Hotel c	
Const. . . . .	2.031.001,70
Contas Correntes . . . . .	55.143,00
Devedores e Credores Gerais . . . . .	2.600,00
Depósitos Diversos . . . . .	1.320,00
Empréstimo Compulsório	
C.E.P. S.A. . . . .	4.406,60
Prestamistas por Condomínio . . . . .	9.102.500,00
Terrenos e Benfeitorias . . . . .	5.000.000,00
	31.091.016,00
<b>Imobilizado</b>	
Ferramentas . . . . .	2.920,00
Instalações . . . . .	188.275,70
Instalações Industriais . . . . .	28.406,90
Máquinas, Maquinismo e Acessórios . . . . .	1.198.500,00
Móveis e Utensílios . . . . .	778.738,60
Veículos . . . . .	4.443.190,00
	6.640.031,20
<b>Compensação</b>	
Ações Caucionadas . . . . .	100.000,00
Compromissos por Contratos de Venda . . . . .	9.102.500,00
Obras Financiadas à Compradores . . . . .	4.828.000,00
	14.030.500,00
<b>Resultado Pendente</b>	
Lucros & Perdas — 1960 . . . . .	385.343,00
Lucros & Perdas — 1961 . . . . .	3.820.763,30
Obras em Andamento . . . . .	707.307,00
	4.913.413,30
	Cr\$ 58.268.627,00

## P A S S I V O

<b>Não Exigível</b>	
Capital . . . . .	10.000.000,00
Aumento de Capital . . . . .	19.871.000,00
	29.871.000,00
<b>Exigível</b>	
Contas a Pagar . . . . .	271.037,60
Devedores e Credores Gerais . . . . .	28.300,00
Duplicatas a Pagar . . . . .	1.420.156,40
Honorários a Pagar . . . . .	84.000,00
Impostos a Pagar . . . . .	27.360,00
Promissórias a Pagar . . . . .	740.660,00
	2.571.514,00
<b>Compensação</b>	
Contratos de Compromisso de Venda . . . . .	9.102.500,00
Contratos de Financiamentos Imob. . . . .	4.828.000,00
Garantia da Diretoria . . . . .	100.000,00
	14.030.500,00
<b>Resultado Pendentes</b>	
Prestamista c  Recib. à Apropriar . . . . .	425.613,00
Patrimônio Social . . . . .	11.370.000,00
	11.795.613,00
	Cr\$ 58.268.627,00

Belém (Pa), 30 de dezembro de 1961

(aa) Dr. Carlos Moraes de Albuquerque  
Diretor Gerente  
Zelinda Rodrigues Brasil  
Diretora SecretáriaPelo ESCRITÓRIO COMERCIAL DE ECONOMIA  
E CONTABILIDADE(a) Reynaldo de Souza Mello  
Contabilista — Reg. 0679 CRC (Pa)DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"  
EM 31/12/1961

## — D E B I T O —

## Encargos do Exercício :

Despesas Administrativas . . . . .	2.525.842,90
Despesas Tributárias . . . . .	75.168,50
Despesas Financeiras . . . . .	295.730,80
Cústico e Manutenção de Veículos . . . . .	1.068.373,90
	Cr\$ 3.965.116,10

## — C R É D I T O —

## Resultado do Exercício :

Fábrica de Mosaicos c  Exploração . . . . .	137.426,40
Frações e Abatimentos . . . . .	6.926,40
Saldo que passa para o exercício de 1962 . . . . .	3.820.763,30
	Cr\$ 3.965.116,10

Belém (Pa), 30 de dezembro de 1961

(aa) Dr. Carlos Moraes de Albuquerque

Diretor Gerente

Zelinda Rodrigues Brasil

Diretora Secretária

(a) Reynaldo de Souza Mello

Contabilista — Reg. CRC (Pa) 0679

Economista — Reg. CREP (Per) 0.113

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

## Senhores Acionistas :

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Amazônia S. A., Empreendimentos e Administração, os abaixo assinados, cumprindo os dispositivos legais e estatutários, examinaram os livros, documentos, dinheiro em Caixa, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", tudo referente ao exercício de 1961, tendo encontrado na mais perfeita ordem, pelo que dão a sua plena e geral aprovação aos mesmos, estando, portanto, as contas da sua Diretoria, daquele exercício, em condições de merecer aprovação por parte da digna Assembléia Geral Ordinária.

Belém (Pa), 10 de abril de 1962.

(aa) Dariberg de Jesus Paes Lobo

Alberto Santos

José Maria Sarmento

(Ext. — Dia 25/4/62)

RENDEIRO AUTOPEÇAS  
S. A.

## Assembléia Geral Extraordinária

## CONVOCAÇÃO

Por este meio convido os senhores acionistas para a reunião de assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 27, às 11:00 horas, para tratar dos seguintes assuntos:

(a) Aumento do Capital

b) Eleição do Novo Conselheiro Fiscal

c) Alteração parcial dos Estatutos

d) Modificação da Diretoria

e) O que ocorrer Sem outro particular firmamo-nos

Cordialmente,

(a.) (Ilegível)

Diretor - Secretário

(Ext. — 25, 26 e 27/4/62)

## MERCCEEIROS UNIDOS DO PARÁ S/A.

Relatório da Diretoria, a ser apresentado em Assembléia Geral Ordinária no dia 25 do corrente, em sua sede Social à Rua Senador Manoel Barata, n.º 718, nesta cidade.

## Senhores Acionistas:

Em conformidade com os dispositivos legais e em obediência aos ditames estatutários, temos a satisfação de submeter a alta apreciação de Vv. Srs., o nosso Relatório e Contas, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1961.

## BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

<b>ATIVO</b>		<b>PASSIVO</b>	
<b>Imobilizado</b>		<b>Não Exigível</b>	
Móveis e Utensílios .....	91.225,00	Capital .....	10.000.000,00
Instalações .....	18.911,00	Fundo de Reserva Legal .....	14.994,50
Veículos .....	23.000,00	Fundo para Depreciação .....	29.989,00
	133.136,00		10.044.983,50
<b>Disponível</b>		<b>Exigível a Curto Prazo</b>	
Caixa e Bancos .....	760.114,60	Duplicatas a Pagar .....	2.841.217,90
<b>Realizável</b>		Contas Correntes .....	582.000,00
a) A curto prazo		Promissórias a Pagar .....	515.000,00
Acionistas C/Capital		Contas a Pagar .....	119.634,60
a Realizar ...	4.586.298,00	Lucros e Perdas .....	254.906,50
Mercadorias ..	8.760.736,70		4.312.759,00
	13.347.034,70		
b) A longo prazo		<b>Compensado</b>	
Centrais Elétricas do Pará		Cauções da Diretoria .....	100.000,00
S/A. ....	117.457,20		
	13.464.491,90		
<b>Compensado</b>			
Ações Caucionadas .....	100.000,00		
	Cr\$ 14.457.742,50		Cr\$ 14.457.742,50

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

<b>DÉBITO</b>		<b>CRÉDITO</b>	
<b>Despesas Gerais</b>		LUCRO da conta de Mercadorias .....	3.561.817,20
Honorários, ordenados, comissões, material de expediente, etc. ....	3.386.298,80	Idem das contas Juros e Descontos, Frações e Abatimentos e Diversas Contas .....	124.371,60
<b>Fundo de Reservas</b>			
Legal .....	14.994,50		
Para Depreciação .....	29.989,00		
	44.983,50		
<b>SALDO à disposição da Assembléia Geral ..</b>	<b>254.906,50</b>		
	Cr\$ 3.686.188,80		Cr\$ 3.686.188,80

Belém (Pa.), 31 de Dezembro de 1961

(aa) Afranio Vieira da Costa — Presidente

Bernardino José da Silva Gomes — Dir. Comercial

Francisco dos Reis Coutinho — Dir. Tesoureiro

José Maia Bezerra — Diretor Secretário

José Vieira de Brito — Diretor Gerente.

Vicente de Paula Marçal

Contador CRC. — Pa. — 0656

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal de Merceeiros Unidos do Pará S/A. Representações, Indústria e Comércio, reunido para dar parecer sobre o Relatório, Balanço e Demonstração da conta de "Lucros e Perdas", referente ao exercício de 1961, cumpriu como lhe cabe, o exame de toda a documentação apresentada, tudo encontrando na mais perfeita ordem, pelo que lhes dá por aprovados todos os atos e contas da Diretoria, esperando que a digna Assembléia de igual modo assim se manifeste.

Belém (Pa.), 19 de Fevereiro de 1962.

(aa) José Ribamar Tavares

João de Lima Noronha

Armando da Luz Maia.

(Ext. — Dia 25-4-1962)

BANCO DO PARÁ, S. A.  
Carta Patente N. 1659, de 11 de Setembro de 1950  
BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1962

<b>— ATIVO —</b>		<b>— PASSIVO —</b>	
<b>A—Disponível</b>		<b>F—Não Exigível</b>	
Caixa		Capital .....	24.000.000,00
Em moeda corrente .....	1.202.288,70	Fundo de reserva legal .....	3.296.975,70
Em depósito no Banco do Brasil .....	33.823.054,30	Fundo de previsão .....	5.299.093,20
Em depósito à ordem da sup. da Moeda e do Crédito .....	12.949.417,70	Fundo para Amortização de M. e Utensílios .....	24.000,00 32.620.039,90
<b>B—Realizável</b>		<b>G—Exigível</b>	
Emprestimos em C Corrente .....	14.440.045,90	Depósitos à vista e a curto prazo:	
Emprestimos Hipotecários .....	25.012.236,60	de P. Públicos .....	109.773,90
Títulos Descontados .....	68.838.458,00	em C C sem Limite .....	32.897.740,80
Correspondentes no País .....	1.301.546,00	em C C Limitadas .....	14.014.788,00
Outros Créditos .....	467.112,80	em C C Populares .....	36.590.296,10
Imóveis .....	962.121,90	em C C de Aviso .....	262.862,00
Titulos e valores mobiliários :		Outros depósitos .....	319.302,40 84.194.763,20
Apólices e obrigações Federais, inclusive as depositadas no Banco do Brasil, S. A. à ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito no valor nominal de ....		à prazo:	
Cr\$ 900.000,00 .....	828.729,60	de diversos .....	
Ações e Debentures .....	443.384,00	a prazo fixo .....	26.716.285,40
	1.272.113,60		
	112.293.634,80		110.911.048,60
<b>C—Imobilizado</b>		<b>H—Resultados Pendentes</b>	
Edifício de uso do Banco .....	200.000,00	Contas de Resultados .....	9.629.904,60
Móveis e Utensílios .....	27.000,00	I—Contas de Compensação	
	227.000,00	Depositantes de valores em gar. e em custódia .....	67.289.277,20
<b>D—Resultados Pendentes</b>		Depositantes de títulos em cobrança:	
Juros e descontos .....	2.282.678,10	do País .....	18.656.295,20
Impostos .....	103.226,50	Outras Contas .....	3.240.998,40 89.186.570,80
Despesas gerais e outras contas .....	774.964,40		
	3.160.869,00		
			Cr\$ 252.842.835,30
Belém, 17 de Abril de 1962.			
DAVID FERREIRA DE SOUZA			
Técnico em Contabilidade			
DEC-184.766 — CRC-1.066			
Pelo Banco do Pará, S. A.			
Os Diretores:			
(aa) Oscar Faciola			
Rafael Fernandes de Oliveira Gomes			
(Ext. — 25 4 62)			

JAÚ — INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A.

Assembléia Geral Ordinária  
Convocação

Convidamos os senhores acionistas de nossa Empresa a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, que se realizará em nossa sede social, à Praça Maranhão n. 30, nesta cidade, no dia vinte e seis de abril de 1962 (quinta-feira), às 20 horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Apreciação e julgamen-

to das contas da Diretoria referentes ao exercício de 1961.

b) Eleição e julgamento das contas da Diretoria referente ao exercício de 1961;

b) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1962, e

c) Fixar os honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1962.

Belém do Pará, 17 de abril de 1962. — (a) Cláudomiro Pereira da Silva — Diretor-Presidente.

(Ext.—Dias 19, 24 e 25|4|62)

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS, S.A.

Assembléia Geral Ordinária

São convidados os Senhores acionistas de Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras, S.A., para se reunirem

em Assembléia Geral Ordinária no dia trinta (30) do corrente mês, às dezessete (17) horas, na sede social à Avenida Almirante Barroso, 65/73

nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Tomada de Contas da

Diretoria, exame e discussão do Balanço e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1961.

b) Fixação dos honorários da Diretoria e eleição dos membros do Conselho Fiscal arbitrando os honorários.

c) O que ocorrer.

Pará, 14 de abril de 1962.

Comércio e Indústria de Fer-

ragens e Madeiras, S. A.

(a) Bento José da Costa —

Diretor Presidente.

(Ext. — 19, 24 e 26|4|62)

15 — Quarta-feira, 25

## DIÁRIO OFICIAL

Abril — 1962

Carta Patente n. 2571 de  
14 de Maio de 1952BANCO MOREIRA GOMES S/A  
Capital ..... Cr\$ 80.000.000,00  
Fundos de Reserva ..... Cr\$ 30.096.673,80  
BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1962Rua 15 de Novembro, 188  
Caixa Postal, n. 22  
Belém-Pará-Brasil

<b>ATIVO</b>		<b>PASSIVO</b>	
<b>A—Disponível</b>		<b>F—Não Exigível</b>	
Caixa		Capital ..... 80.000.000,00	80.000.000,00
Em moeda corrente ..... 34.841.028,80		Fundo de reserva legal ..... 8.519.037,90	
Em depósito no Banco do Brasil ..... 63.564.916,10		Fundo de previsão ..... 9.741.797,80	
Em depósito à ordem da Sup. da Moe- da e do Crédito ..... 86.175.000,00		Outras reservas ..... 11.835.838,10	110.096.673,80
Em outras espécies ..... 10.790.594,90	195.371.539,80		
<b>B—Realizável</b>		<b>G—Exigível</b>	
Emprestimos em C Cor- rente ..... 214.218.643,80		D e p ó s i t o s	
Emprestimos Hipotecá- rios ..... 14.771.088,50		a vista e a curto prazo	
Titulos Descontados ..... 293.793.180,80		de Poderes Públicos ..... 850.368,80	
Letras a receber de C  Própria ..... 1.999.208,00		em C C Sem Limite ..... 325.373.584,80	
Agências no País ..... 33.434.441,20		em C C Limitadas ..... 2.624.435,30	
Correspondentes no País ..... 20.226.236,20		em C C Populares ..... 256.933.871,20	
Correspondentes no Ex- terior ..... 28.621.254,20		em C C Sem Juros ..... 4.375.526,30	
Outros valores em moe- da estrangeira ..... 188.072,20		em C C de Aviso ..... 363.734,30	
Outros créditos ..... 20.804.717,60	628.026.842,50	Outros Depósitos ..... 24.136.279,90	614.657.800,00
Imóveis ..... 1.546.128,00			
<b>Titulos e valores mobi- liários:</b>		<b>à prazo</b>	
Apólices e obrigações Fe- derais ..... 1.209.100,00		de diversos :	
Ações e Debêntures ..... 50.369.049,90	51.578.149,90	a prazo fixo ..... 77.152.830,50	77.152.830,50
	681.151.120,40		
<b>C—Imobilizado</b>		<b>Outras Responsabilidades</b>	
Edifícios de uso do Banco ..... 1.000,00		Agências no País ..... 3.744.441,20	
Móveis e Utensílios ..... 12.462.184,50		Correspondentes no País ..... 1.293.703,00	
Materiais de Expediente ..... 2.455.661,10		Correspondentes no Ex- terior ..... 23.651.179,40	
Instalações ..... 6.474.670,20	21.393.515,80	Ordens de pagamento e outros créditos ..... 56.070.383,00	
<b>D—Resultados Pendentes</b>		Dividendos a pagar ..... 3.202.002,00	87.961.708,60
Desp. de instalações ..... 1.134.486,60			779.772.339,70
Juros e descontos ..... 109.150,60			
Impostos ..... 612.747,80			
Despesas Gerais e outras contas ..... 18.836.230,10	20.692.615,10		
<b>E—Contas de Compensação</b>		<b>H—Resultados Pendentes</b>	
Valores em garantia ..... 197.441.266,40		Contas de resultados ..... 28.739.777,60	
Valores em custódia ..... 39.531.977,20			
Titulos a receber de C Alheia ..... 147.522.452,30			
Outras contas ..... 74.849.200,60	459.344.896,50		
Cr\$ 1.377.953.687,60		Cr\$ 1.377.953.687,60	

(Ext. — 25/4/62)

**DEPARTAMENTO DE  
ESTRADAS DE RODAGEM  
C H A M A D A**

Pelo presente notifico o Sr. Francisco Alves Gouveia, Residente do 10. Distrito, a comparecer à Chefia da Secção do Pessoal do DER-Pa., na expediente das 10 às 13 horas, diariamente, para justificar sua ausência do serviço por mais de triuta (30) dias consecutivos em que se acha incuso, sob pena de não o fazendo e não provando o afastamento do serviço por motivo de força maior ou coação ilegal, até o termínio da publicação deste Edital, ser dispensado por abandono de emprêgo.

Para que não alegue ignorância, vai o presente publicado no DÁRIO OFICIAL do Estado pelo prazo de trinta dias.

Belém, 13 de abril de 1962.  
— (a) **Mário e Silva Feio**, Chefe da Secção do Pessoal. (Ext. — Dias 18, 19, 24 25, 10, 11, 12, 15, 16 e 17/5/62) 24, 25 26 29, 30, 31/5/62; 2, e 5/6/62).

**PORLUENSE, FERRAGENS S. A.**  
Assembléia Geral Ordinária Convocação

Na forma dos Estatutos desta Sociedade e da Lei das Sociedades Anônimas, convocamos os senhores acionistas da Portuense, Ferragens S. A., para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 do corrente, às 15 horas, em nossa sede social à Rua Conselheiro João Alfredo n. 166, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

- Deliberar sobre as contas da Diretoria;
- Exame, discussão e aprovação do Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;
- Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Presidente da Assembléia Geral.

Belém, 18 de abril de 1962.  
— (a) **Expedito Lobato Fernández** — Presidente.

(Ext. — Dias 19, 25 e 26/4/62)

**CIMAQ — COMPANHIA PARAENSE DE MÁQUINAS**  
Assembléia Geral Ordinária EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, convidámos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 do corrente mês, às 16 horas, na sede social à Avenida Senador Lemos n. 95, nesta cidade, para deliberar sobre o seguinte:

- a) julgamento das contas e relatório da Diretoria;
- b) Balanço e demonstração das contas de Lucros e Perdas e respectivo parecer do Conselho Fiscal, documentos ésses relativos ao exercício de 1961;
- c) eleição e correspondente remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício;
- d) eleição de um Diretor para preenchimento da vaga decorrente de falecimento, até o término do mandato respectivo;
- e) o que ocorrer.

Belém (Pará), 12 de abril de 1962. (a) **Durval Machado Carvalho**, Diretor.

(Ext. — 17, 18, 19, 24 e 25/4/62)

**RÉDE FERROVIARIA FEDERAL S/A**

Citação

Em cumprimento ao que preceitua o § 2º, do Art. 222, do Estatuto do Funcionário Público, fica pelo presente Edital citado para, no prazo de quinze (15) dias a partir desta data alegar o que entender, em defesa dos seus direitos, o Trabalhador referência 17, Júlio Eufrásio de Holanda, da TNEEM da Estrada de Ferro de Bragança, em virtude de estar sendo acusado da falta de abandono de emprêgo em Processo Administrativo contra si instaurado pela Portaria n. 63, de 13 de abril de 1962, do Sr. Dr. Superintendente da Estrada de Ferro de Bragança.

Belém, 18 de abril de 1962.  
(a) **Huascar Lemos de Souza**, Presidente da Comissão de Inq. Adm.

(Ext. 24, 25 e 26/4/62)

**M. F. GOMES COMERCIO E INDUSTRIA S/A**  
Assembléia Geral

— 2a Convocação

Nos termos do artigo 98 do decreto-lei 2627, de 26 de Setembro de 1940, e do artigo 15 de nossos Estatutos, convocamos os acionistas de M. F. Gomes, Comércio e Indústria S. A. para em Assembléia Geral Ordinária, reunirem-se às nove (9) horas do dia trinta (30) de abril corrente, na sede social à Av Senador Lemos, 377, nesta cidade de Belém, a fim de tomarem as contas da Diretoria, examinarem e discutirem o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao movimento de 1961, sobre eles deliberando, assim como elegerem o Conselho Fiscal para o exercício corrente, arbitrando as remunerações mensais de seus membros e da Diretoria.

Belém, 10 de abril de 1962  
(aa) **Joaquim Borges Gomes** Diretor-Comercial; **Manoel de Oliveira** Diretor Industrial  
(Ext. — 13, 17 e 25/4/62)

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

Secção do Pará

De conformidade com o disposto no art. 16, do Regulamento a que refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requerei inscrição no Quadro de Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, por Transferência da Secção do Estado de Goiás, o bacharel em Direito Barnabé Chianca de Melo, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de Marabá, neste Estado.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 13 de abril de 1962. — (a) **Arthur Cláudio Mello**, Primeiro Secretário.  
(T. — 3399 — 18, 19, 24, 25 e 26/4/62)

**GAS DE PETROLEO DO BRASIL S. A.**

**GASIL**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Em cumprimento aos dispositivos da Lei das Sociedades Anônimas por Ações e em Obediência ao artigo 17 de nossos Estatutos, convida-

mos os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 do corrente mês,

às 16 horas, à travessa Campos Sales, n. 197, a fim de eleger os membros do Conselho Fiscal bem como tomarem conhecimento e deliberarem sobre a aprovação do relatório da Diretoria, Balanço General, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1958, deliberar sobre a alienação de um terreno pertencente à Sociedade, e o que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1962.

**A Diretoria**

(Ext. — 24, 25 e 26/4/62)

**PORTUENSE, FERRAGENS S. A.**

Assembléia Geral Extraordinária Convocação

Belém, 10 de abril de 1962  
(aa) **Joaquim Borges Gomes** Diretor-Comercial; **Manoel de Oliveira** Diretor Industrial  
(Ext. — 13, 17 e 25/4/62)

— Efetivação do aumento de capital da nossa Sociedade, autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária do dia 17-1-1962;

— Mais o que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1962.

— (a) **Expedito Lobato Fernández** — Presidente.

(Ext. — Dias 19, 25 e 28/4/62)

**RADIO AMAZÔNIA COMÉRCIO E INDUSTRIA S/A**

**"RACISA"**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

2a. Convocação

Não tendo sido realizada a Assembléia Geral Ordinária marcada para o dia 30 de março p. passado, por motivo de viagem urgente ao Sul do País de seu Diretor-Presidente, ficam novamente convocados a se reunirem em nova Assembléia Ordinária, todos os acionistas dessa Companhia, para deliberarem sobre a seguinte matéria:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da

Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1961;

b) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1962;

c) Eleição de novos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1962, e,

d) o que ocorrer.

Belém-Pará, 17 de abril de 1962.

Rádio Amazônia e Indústria S.A. ....

(a) **Reynaldo de Souza Mello**  
Diretor Administrativo  
(Ext. — 24, 25 e 26|4|62)

**A L B I N O F I A L H O ,**  
**L A B O R A T Ó R I O ,**  
**D R O G A S E P R O D U T O S**  
**F A R M A C E U T I C O S , S . A .**

Assembléia Geral Ordinária  
CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores acionistas desta emprêsa, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 do mês em curso, às 17 horas, na sede social à Avenida Presidente Vargas, n. 790 (altos), nesta cidade, tendo por objeto o seguinte:

a) Apreciação e deliberação sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 1962, fixando-se a remuneração dos primeiros;

c) Fixação dos vencimentos mensais dos diretores em exercício.

Belém, 16 de abril de 1962.  
(a) **João de Deus Neves**,  
Diretor Presidente — **Albino Pecon Rodrigues**, Diretor.  
(Ext. — Dias — 18, 24 e 25|4|62)

**D E P A R T A M E N T O D E A G U A S**  
**E E S G Ó T O S**

**Edital de Citação**  
Fago saber por esse Edital, que o Sr. Manoel Guimarães Pinheiro, está citado a comparecer ao estritório do DAE, no prazo de oito (8) dias, afim de acompanhar e defender-se no processo administrativo instaurado contra sua pessoa pelo Diretor General do DAE.

Belém, 18 de Abril de 1962.  
(a) **Everaldo Sarmanho**, Chefe de Expediente do DAE.  
(Ext. — 24, 25, 26, 27, 28|4;

3 e 4|5|62).

#### PERFUMARIAS PHEBO

##### S A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos nossos dignos acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede Social sito à Travessa Quintino Bocaiva, n. 687, às 16 horas do dia 26 do corrente, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Discussão e Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Pêrdas do exercício de 1961.

b) Eleição da Diretoria.

c) Eleição do Conselho Fiscal.

d) O que ocorrer.

Belém, 16 de abril de 1962.  
(a) **João de Paiva Menezes**  
Presidente da Assembléia  
(Ext. — 24, 25 e 26|4|62)

#### INDÚSTRIAS JORGE CORRÊA

##### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 28 do corrente na sede social à Rua Dr. Paes de Carvalho, n. 648, às 16 horas, para deliberação sobre as Contas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1961; Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal; Fixação de honorários e o que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1962.  
**A Diretoria**  
(Ext. — Dias — 24, 25 e 26|4|62)

#### COMÉRCIO E INDÚSTRIAS, PIRES GUERREIRO, S A

##### "PIRGUESA"

##### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Srs. Acionistas de nossa Empreza a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar em nossa sede social, à Rua Dr. Malcher, 51 (novo), no dia 26 do corrente, às 16 horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Aprovação das contas da Diretoria;

b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1962.  
(a) **José Pires Guerreiro**,  
Diretor-Presidente.  
(Ext. — 24, 25 e 26|4|62).

#### C O N S T R U T O R A GUALO S A

##### Convocação

Convoco os senhores Acionistas da Construtora Gualo S/A para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social, sita à Avenida Presidente Vargas — Edifício Palácio do Rádio, salas 303|311, às 10,00 horas do dia 25 do corrente, para apreciar e deliberarem sobre o seguinte:

a) Discussão e Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Pêrdas do exercício de 1961.

b) Eleição da Diretoria.

c) Eleição do Conselho Fiscal.

d) O que ocorrer.

Belém, 16 de abril de 1962.  
(a) **Fernando Guapindaia Netto**, Diretor-Presidente.  
(Ext. — 24, 25 e 26|4|62).

lanço Geral, Parecer do Conselho Fiscal e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas referente ao exercício de ...

1961;  
II — Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;

III — Fixação dos honorários da Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal para 1962.

Belém, 17 de abril de 1962.  
Emprêsa de Transportes Gerais, S.A.

(a) **Fernando Guapindaia Netto**, Diretor-Presidente.  
(Ext. — 24, 25 e 26|4|62).

#### F I G U E I R E , D O M E N D O N C A , S . A .

##### APARELHOS DOMÉSTICOS ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Srs. Acionistas, para a Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 28 de abril de 1962, às 16 horas, em nossa sede social, à praça Justo Chermont, n. 130, nesta cidade, para apreciação e julgamento do Relatório e Contas da Diretoria, o Balanço Geral, a Demonstração da Conta Lucros e Perdas, e, o Parecer do Conselho Fiscal, tocantes ao exercício de 1961.

Belém, 8 de abril de 1962.  
**A DIRETORIA**  
(Ext. — Dias — 17, 19 e 26|4|62)

#### P A N I F I C A D O R E S REUNIDOS S A

##### (PAUSA) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

##### Convocação

Ficam os senhores acionistas convidados para a sessão de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 do mês corrente, às 9,00 horas, em nossa sede social, sita à ruá Senador Manoel Barata, n. 718, cujos fins são:

a) apresentação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e do Presidente da Assembléia Geral; e

c) o que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1962.

(a) **Antônio Pinho da Silva**, presidente.  
(Ext. — 24, 25 e 26|4|62).